



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS

05 de junho de 2018

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões ,
2 Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 7ª Reunião Plenária da Comissão Nacional
3 de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, contando com os seguintes
4 membros participantes: Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli, membro nato, representando
5 o Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação; Cintia
6 Rodrigues Leal, Secretária Executiva Adjunta CNRMS; Carlos Afonso de Castro Beck,
7 representante das Instituições de Ensino Superior que ofertam Programas de Residência
8 em Área Profissional da Saúde; Maria Regiane Trincaus, representante das Instituições
9 de Ensino Superior que ofertam Programas de Residência em Área Profissional da Saúde,
10 suplente; Haroldo de Carvalho Pontes, representante do Conselho Nacional dos
11 Secretários de Saúde (CONASS); Luciane Patricia Adreani Cabral, representante do
12 Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS), suplente; Márcia Valéria
13 Ribeiro de Queiroz Santana, representante do Conselho Nacional dos Secretários de
14 Saúde (CONASS); Fabiano Ribeiro dos Santos, representante do Conselho Nacional das
15 Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Ana Célia Oliveira dos Santos,
16 representante dos coordenadores de programas de residência; Aldira Samantha Garrido
17 Teixeira, Secretária Executiva CNRMS; Grace Fátima de Souza Rosa, representante dos
18 coordenadores de programas de residência; Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos,
19 representante dos tutores /preceptores dos programas de residência; Egídio Antônio
20 Demarco, representante dos tutores /preceptores dos programas de residência; Marino
21 Tessari, , representante dos Conselhos Federais da Área da Saúde; Fernanda Lou Sans
22 Magano, representante das Entidades Sindicais Nacionais Representativas de
23 Trabalhadores na Área de Saúde; Bia Borges Ferraro, representante dos residentes; Breno
24 Lincoln Diniz, representante dos residente, suplente; Priscilla Viegas Barreto de Oliveira,
25 representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS; Bernadette Marie da Silveira
26 Rodrigues, Bianca Michelon, Diva Amaro da Silveira e Jessyca Christynie Viriato
27 Ribeiro, membros da equipe técnica da CGRS/MEC. **1. Abertura** – A Plenária foi aberta
28 por Samantha Secretária Executiva da CNRMS. **2. Aprovação da Ata da Reunião**
29 **Plenária de junho de 2018** – aprovação na plenária de julho para incorporação das
30 sugestões de Ricardo. **3. Apresentação do Apice On** - Monica Neri, Coordenadora Geral
31 da Saúde das Mulheres do Departamento de Ações Estratégicas e Programáticas da
32 Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde fez a apresentação do projeto de
33 aprimoramento e inovação no cuidado e ensino em obstetrícia e neonatologia para
34 divulgação e conhecimento do mesmo pela CNRMS. **4. Homologação dos processos:**
35 **trancamentos, afastamentos e desligamentos** – **4.1.** Trancamento da residente Maria
36 Priscila Santana Valadares do programa de residência multiprofissional em saúde da
37 criança e do adolescente do Hospital Matargão Gesteira –por três meses pelo motivo
38 saúde da mãe que necessita cuidados especiais –**homologado.** **4.2** Trancamento da
39 residente Ariadne Pereira Pedroza do programa de residência multiprofissional em saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

40 coletiva da SES/PB de 30 de abril de 2018 até dezembro de 2018 por aprovação em
41 concurso público - **indeferido devido a atividade de residência ser incompatível com**
42 **outra atividade, por segurar vaga e a expectativa de direito não assegura a licença.**
43 4.3. Trancamento da residente Iara Suelane Pontes Nogueira programa de residência
44 multiprofissional em atenção básica/de saúde da família da SMS de Jabotão dos
45 Guararapes para cuidados com o filho bebê – **homologado, mas para situações futuras**
46 **devem ser enviadas mais informações e a residente só pode se afastar após**
47 **homologação do trancamento pela Comissão Nacional.** 4.4 **Trancamento da**
48 **residente** Tássia da Silva Costa do programa de residência multiprofissional em saúde da
49 família da ENSP/FIOCRUZ para aleitamento materno pois a filha encontra-se com baixo
50 ganho de peso, segundo laudo médico, de 17 de maio de 2018 a 01/03/2019 para
51 acompanhar a próxima **turma de** residência – **homologado, atendendo a orientação de**
52 **laudo médico anexado ao pedido.** 4.5 **Trancamento** da residente Thaíse Fernandes do
53 programa de atenção materno infantil e obstetrícia do Grupo Hospitalar Conceição – GHC
54 por três anos a partir de 30 de junho de 2018 – **indeferido por unanimidade.** 5.
55 **Apresentação e discussão do GT de revisão das Atas e do GT das Câmaras Técnicas**
56 **– próxima plenária.** 6. **Apresentação da minuta de resolução sobre trancamento e**
57 **afastamentos elaborada por Ana Célia, Fernando Leandro e Juliana** – Ana Célia fez
58 a apresentação da minuta que após discussões foi aprovada pelos membros da Plenária.
59 Os membros da Plenária agradeceram o trabalho feito por Ana Célia, Fernando Leandro
60 e Juliana. 7. **Processo de transferência de residentes de Serviço Social do programa**
61 **de Residência Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Secretaria**
62 **Municipal de Saúde de São Paulo** – A CNRMS decide que a permanência das residentes
63 no programa é incompatível com o exercício profissional; a ausência de preceptor
64 específica de Serviço Social nos períodos iniciais de formação tornam o processo de
65 formação insuficiente; as modificações nas atividades inicialmente propostas pela atual
66 coordenação, conforme exposto por telefone, embora reconheçamos a boa intenção, não
67 é compatível com o PPP aprovado; a possibilidade de remanejamento só é possível para
68 programas afins e com vagas ociosas; caso o programa do Hospital Santa Marcelina aceite
69 receber os residentes o município deve assumir o pagamento das bolsas e as residentes
70 deverão adquirir todas as competências e habilidades para conclusão do programa de
71 saúde da família no Santa Marcelina, inclusive com a disponibilidade do cumprimento
72 dos 24 meses do programa. 8. **Consultas** 8.1 feita pela UFPR sobre a realização de prova
73 prática /discursiva no programa de residência em medicina veterinária- **Decisão** - A
74 CNRMS concorda com a COREMU, há possibilidade de haver prova prática que abarque
75 conhecimentos gerais visto que não se trata de uma avaliação de especialista; o que se
76 busca é o conhecimento geral da categoria profissional e de saúde a nível de graduação.
77 8.2. Feita pela UFPR frente a situação apresentada por uma residente de fisioterapia do
78 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do
79 Complexo Hospital de Clínicas da UFPR que apresentou laudo de gestação gemelar
80 de 6 semanas e cinco dias no dia 23/04/18 e no dia 04/05/18, laudo com achados
81 compatíveis com óbito embrionário de um dos fetos. Na ocasião a médica
82 ginecologista emitiu um documento onde declara que a gestação da residente é de risco
83 não podendo realizar esforços físicos. Com esta declaração em mãos a residente passou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

84 email para a Coordenação onde associa o óbito de um dos fetos a um "soco na barriga"
85 durante a atividade de aspiração de um paciente. Fato este não registrado ou comunicado
86 a nenhum membro da equipe do hospital. Alega não ter condições para dar continuidade
87 nas atividades assistenciais, haja visto, a exposição da gravidez a riscos iminentes
88 decorrentes do exercício das atividades profissionais. Frente ao exposto, a residente
89 sugere a possibilidade de atuação em atividades teóricas/administrativas até a concessão
90 da licença maternidade em outubro/18. A residente no momento não cogita a possibilidade
91 de desistência ou trancamento do programa. **Decisão** – Não há possibilidade de atuação
92 em atividades teóricas e administrativas por não ser compatível com os programas de
93 residência em área profissional da saúde. **9. Atos Autorizativos - 9.1 Processo de**
94 **supervisão- denúncias a serem apreciadas pela plenária** - próxima Plenária. **9.2 –**
95 **Homologação do reconhecimento dos programas das instituições federais das**
96 **regiões Norte e Nordeste** –. homologado. **10. Assuntos diversos – 10.1 inserção de**
97 **solicitação dos novos atos autorizativos de credenciamento e aumento do número de**
98 **vagas.** O SisCNRMS está aberto para inserção de novos programas de 15 de abril a 31
99 de agosto de 2018. Não há necessidade de edital para que seja feita a avaliação dos PPPs.
100 Para aumento do número de vagas e inclusão de novas profissões o período é o mesmo
101 ,mas a solicitação deve ser enviada para o e-mail residenciasaude2018@mec.go.br **10.2**
102 **solicitação das passagens para Plenária e prestação de contas** - tem tido número
103 significativo de passagens que não podem ser emitidas por falta de prestação de contas.
104 Enviar a prestação de contas logo após o fim da reunião. Quem não puder vir a reunião
105 avisar com antecedência. Ana Paula disse que por duas vezes teve as passagens emitidas
106 em horários bem diferentes dos que os solicitados. **I SIRES** Cíntia solicitou a quem
107 participou envie a prestação de contas para SEGETS. **10.3 Informes e demandas dos**
108 **conselheiros** - não houve. **10. Fechamento** - Nada mais tendo a ser tratado a reunião foi
109 encerrada e, eu, Diva Amaro da Silveira, lavro esta ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE